



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -

Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável: Marcos de Souza Silva	
Objetivo do produto/material/serviço: Contratação de empresa para aquisição de Gerador de Energia em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Catas Altas da Noruega.	
Justificativa/descrição da necessidade: A pretendida contratação se justifica, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde necessita do material para execução dos serviços e outros, com o pagamento através da lei complementar 171.	
Fonte de recurso:	Convênio: (<input checked="" type="checkbox"/>) não (<input type="checkbox"/>) sim (n°) (<input checked="" type="checkbox"/>) estadual (<input type="checkbox"/>) federal
Rubrica Orçamentária:	02.009.003.10.301.0007.2.151.4.4.90.52.00 Ficha: 182 Fonte: 2621
Há previsão de arrecadação financeira para custear a contratação? (<input checked="" type="checkbox"/>) sim (<input type="checkbox"/>) não	
Telefone para contato: 0800 031 1260	
E-mail para contato: saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br	

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	GERADOR DE ENERGIA – GERADOR DE ENERGIA MÓVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: CABINADO A DIESEL 4T 498CC; 7,0KVA; MONOFÁSICO; 110/220V; PARTIDA ELÉTRICA; CAPACIDADE DO TANQUE 14,1 L; FREQUÊNCIA 60HZ; COM MEDIDOR 3 EM 1; COM AVR; CARREGADOR DE BATERIA 12VDC 8ª; KIT FERRAMENTAS; TOMADAS 2 X 115V / 1 X 220V; SIMILAR: TOYAMA MODELO TDG8500SLE3XP.	Un	2,0000



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

OBSERVAÇÕES GERAIS

O serviço será prestado em toda a Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidade.

Prazo de entrega: Entrega imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Local e horário da entrega: Avenida Nossa Senhora das Graças, 130, Centro, Catas Altas da Noruega. Segunda à sexta de 07h às 16h.

Servidor da Unidade responsável por esclarecimentos e pela fiscalização: Marcos de Souza Silva

Prazo para pagamento: Em até 30 dias após o envio da nota fiscal.

Catas Altas da Noruega, 09 de fevereiro de 2026.

Marcos de Souza Silva
Secretário de Saúde

Declaro estar ciente de que as solicitações para contratação de serviços ou fornecimentos devem ser realizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que haja tempo suficiente para o setor de compras/licitações realizarem os procedimentos necessários, conforme exigido pela lei.